





**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR**

Grau de Parentesco com a/o aluna/o	Nome	Profissão ou ocupação	Idade

**BOLSAS DE MÉRITO**

Os alunos matriculados nas ofertas de **ensino de nível secundário**, que tenham direito a apoios da **ASE**, podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito. A candidatura à bolsa de mérito é apresentada, na escola a frequentar pelo aluno, entre o **início do ano lectivo e o dia 30 de Setembro**.

**NORMAS DE USO DO REFEITÓRIO**

**É ESTRITAMENTE PROIBIDO O ALUNO MARCAR A REFEIÇÃO E NÃO CONSUMIR**

A Direção do Agrupamento procede ao controlo dessa prática errada, para posteriormente aplicar as medidas correctivas indicadas pela **DGEstE** que são o **pagamento do valor total das refeições encomendadas e não consumidas** e o **impedimento temporário do uso do serviço de refeitório**, até o Encarregado de Educação regularizar a situação.

A fim de diminuir a diferença entre as refeições encomendadas e as consumidas, pedimos a colaboração de todos os alunos que usam o serviço de refeitório e os seus Encarregados de Educação a adotar a boa prática.

Tomei conhecimento das informações relativas ao funcionamento do refeitório: se o meu educando marcar refeição **deve ir almoçar, caso contrário serão aplicadas as medidas correctivas**.

**Nota: A Refeição pode ser desmarcada até às 10:00 do próprio dia.**

O Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

Amadora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**ATENÇÃO: PRAZO DAS CANDIDATURAS – 31 DE JULHO**

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

Fez a entrega de todos os documentos necessários: SIM  NÃO

✂ -----

Candidatura Apoios Sociais - ASE

Para devolver ao Aluno/Enc. Educação

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE      Ano Letivo 2022/2023

RECEBIDO POR : \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_ N.º Processo: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_